



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.051, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022

“Institui o Dia Municipal das Estrelas do Oriente”.

(Autor: Vereador Mercílio Macena Benevides-PTB)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário de eventos municipais, o **DIA MUNICIPAL DAS ESTRELAS DO ORIENTE**, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de agosto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (15.09.2022).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1046 na edição
do dia 16 / 09 / 22.

Secretário Geral